

PORTARIA COREN-MA Nº127, 08 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre o feriado do Dia dos Conselhos
de Enfermagem no âmbito do Coren-MA.**

A Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO que a Resolução Cofen nº 227/2000 instituiu o dia 12 de julho como o “Dia dos Conselhos de Enfermagem”;

CONSIDERANDO ainda que se revela mais conveniente e com menor impacto à Autarquia, aos Profissionais de Enfermagem e aos Colaboradores, a transferência do feriado estabelecido pela Resolução Cofen nº 227/2000, como “Dia dos Conselhos de Enfermagem” para o dia 11/07/2016, baixam as seguintes determinações, *ad referendum* do Plenário;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente Interina.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 12 de julho de 2016 (“Dia dos Conselhos de Enfermagem”) para o dia 11 de julho de 2016, sendo prorrogado os prazos administrativos para o primeiro dia útil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 08de julho de 2016.